

PORTARIA Nº 19.103, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Juscelino Nunes de Souza, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 71/2017, datado de 04/01/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal **Juscelino Nunes de Souza**, portador da cédula de identidade RG 22.844.484-6, matrícula funcional GP/nº 15202, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, regime jurídico Estatutário, afastamento do cargo que é titular nesta municipalidade, para exercer a função de 1º Secretário do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento à solicitação protocolizada nesta prefeitura sob o nº 71/2017, datada de 04/01/2017, devidamente arquivada no setor de pessoal desta prefeitura.

Parágrafo Único – O afastamento concedido no *caput* deste artigo, terá vigência, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, ficando automaticamente suspensas as vantagens pecuniárias acessórias ao salário base do servidor afastado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.